

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 459 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da reunião de alinhamento junto ao foro dos Trabalhadores para discussão das Políticas públicas de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, e encaminhamentos, no dia 28 de agosto de 2025, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Enfermeiro Dr. Genivaldo Dias da Silva, Coren-MS n. 222891-ENF, a participar como representante do Coren-MS, no Conselho Estadual de Saúde, na reunião de alinhamento junto ao foro dos Trabalhadores para discussão das Políticas públicas de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, e encaminhamentos, no dia 28 de agosto de 2025, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Colaborador Dr. Genivaldo Dias da Silva, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 28 de agosto, e o retorno ocorrerá no dia 29 de agosto de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Colaborador Dr. Genivaldo Dias da Silva, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF